



PROJETO DE LEI N.º PL 830/2008

(Do Deputado BATISTA DAS COOPERATIVAS)

Ao Protocolo Legislativo para registro e, em seguida à Câmara Legislativa.

Em, 24/04/08.

Assessoria de Plenário e Distribuição

*Itamar Binsfeld Lima*  
Chefe da Assessoria  
Matr. 13894-34

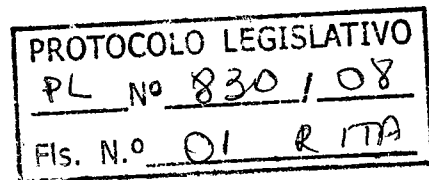
**“Declara de Utilidade Pública a  
FEDERAÇÃO DAS ENTIDADES  
HABITACIONAIS ORGANIZADAS E  
UNIDAS PELA MORADIA - FÓRUM  
DAS ENTIDADES HABITACIONAIS DO  
DISTRITO FEDERAL”**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL decreta:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a Federação das Entidades Habitacionais Organizadas e Unidas Pela Moradia - Fórum das Entidades Habitacionais do Distrito Federal, sociedade civil de direito privado, sem fins lucrativos, com sede nesta capital.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

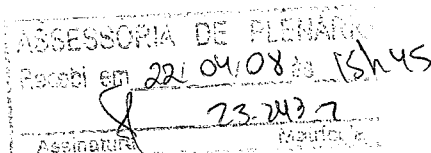
Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.



JUSTIFICATIVA

A Federação das Entidades Habitacionais Organizadas e Unidas Pela Moradia, comumente conhecida e chamada como Fórum das Entidades Habitacionais do Distrito Federal – fundado em 2003, congrega 70 entidades habitacionais em torno da luta Pela solução de moradia, e nos últimos anos foi responsável pela organização e mobilização de parte considerável da demanda habitacional de interesse social do Distrito Federal.

O papel desempenhado pelo FÓRUM mostrou-se fundamental para frear as ocupações sem planejamento e trouxe uma nova realidade para o desenvolvimento urbano na nossa cidade, primando pela organização das famílias e pelo atendimento planejado e ambientalmente sustentável.



*[Handwritten signature]*

Desde sua fundação o FÓRUM já promoveu solução de moradia para centenas de famílias, e é um dos principais artífices da Coalizão pela Moradia Popular que promoverá solução de moradia para 5.000 (cinco mil) famílias em área remanescente do Riacho Fundo II, que pertencia à União e foi cedida para o movimento social através da Portaria nº 111 do Ministério do Planejamento, de 16 de maio de 2006.

Neste empreendimento o FÓRUM atenderá cerca de 700 famílias de baixa renda.

Além do papel habitacional, o FÓRUM já realizou campanhas que visam atenuar o sofrimento social dos menos assistidos, como o natal sem fome em 2005 que destinou 28.000 kg (vinte e oito mil) quilos de alimentos e o Ondas da Solidariedade, onde arrecadou e destinou mais de 50.000KG (cinquenta mil) quilos de alimentos.

Com sua sede no Recanto das Emas, na Avenida Recanto - Quadra 104 lote 04 – esta entidade desenvolve importante papel social, merecendo ter todo o seu esforço reconhecido por esta Casa de Leis.

Portanto, é justo e oportuno que seja conferido o título de utilidade pública ao FÓRUM para que o mesmo consiga continuar a desenvolver o excelente trabalho junto á comunidade carente do Distrito Federal, em especial aquela que ainda não conseguiu ver resolvida sua necessidade por habitação

Por considerar a Habitação um direito humano sagrado e sabedores da sensibilidade social dos nossos pares é que esperamos contar com o apoio de todos para a aprovação deste Projeto de Lei.

Sala das Sessões, em 22 de abril de 2008



Deputado **BATISTA DAS COOPERATIVAS**

PROTOCOLO LEGISLATIVO
PL Nº 830 / 08
Fls. N.º 02 R 17A